

PLANO ESTRATÉGICO

INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE



www.camarasaovicenteferrer.pe.gov.br/

Biênio: 2025 - 2026



SUMÁRIO

1 Mesa Diretora	3
2 Apresentação	4
3 Cenário atual da Cidade	5
4 Uma breve História da Câmara Municipal	6
5 Cenário atual da Câmara de Vereadores de São Vicente Férrer	7
6 Expectativas Futuras	8
7 Desenvolvimento do Plano Estratégico	9
8 Organograma da Câmara Municipal de São Vicente Férrer	10
9 Diretrizes e Estratégias	11
10 Plano de Ação	12
11 Dos resultados e Metas Alcançar	13

1 Mesa Diretora

Presidente

Josivan Severino da Silva

Vice-Presidente

Eraldo Ferreira da Costa

Primeiro-Secretário:

Paulo Severino de Araújo Filho

Segundo-Secretário:

Evandro Paulino de Farias

Demais Vereadores:

Alexsandro da Cunha Cavalcanti

Ednalva Figueira de Albuquerque

José Fernando de Moura Silva

Magda Morgana Gonçalves de Oliveira Araújo Ferreira

Manoel Luís do Nascimento

Paulo César de Lira Araújo

Senaquerib Coutinho Ramos Alves de Souza

Autores:

Gabrielly Estephane da Silva

Maria Betânia de Souza Araújo

Marina Guilhermino de Andrade Silva

2 Apresentação

A Câmara Municipal de São Vicente Férrer iniciou o planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados. De acordo com as recomendações do TCE/PE iniciou nesta presente data o planejamento estratégico, pretendendo implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e a execução de cada projeto, darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, com transparência no resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional.

3 Cenário atual da Cidade

São Vicente Férrer é uma cidade privilegiada no que se refere à sua geografia. Uma cidade central, o que faz com que tenha um fluxo de pessoas mais acentuado, potencializando os aspectos notados no município:

- Possui um agradável clima de tropical, com vales , riachos e rios ;
- Na agricultura, é um dos maiores produtores de Uva, Banna e Goiaba do Estado;
- Na indústria, encontra-se em desenvolvimento, atraindo investimento no setor têxtil;
- Possui alguns pólos turísticos e culturais, como oAlto do Cruzeiro o “ fio e renda “;
- Possui uma das maiores festas da região, mais conhecida popularmente como “ a festa da banana “.
- Conhecida como a capital da “ banana do nordeste “

Com o crescimento da cidade, e a necessidade de continuar os investimento para crescer ainda mais, geram-se demandas cada vez maiores na gestão de serviços públicos de saúde, assistência social, gestão do meio ambiente, segurança e educação. Nesse contexto, há uma necessidade de uma estrutura de gestão pública robusta O desafio é crescer, sem impactar demasiadamente a estrutura do poder público, investindo em tecnologia, processos e profissionalização, sendo mais eficiente e produzindo resultados significativos.

4 Uma breve História da Câmara Municipal

Também chamada de Câmara de vereadores, a Câmara Municipal de São Vicente Férrer, denominada Casa Benigno Mora é a sede do Poder Legislativo, responsável pela elaboração de leis, visando o bem estar e a organização social de uma cidade. Teve sua primeira sessão realizada no dia 15 de novembro de 1955, no prédio do fórum, nesta cidade. Reuniram-se os cidadãos Ariosvaldo Travassos Sarinho, Luís Guedes de Andrade, Jose Gomes de Andrade, Jose Nivaldo de Andrade, Joaquim Pereira de Albuquerque, Benigno de Moura, Adalton Tavares de Melo, Joaquim Francisco da Silva e Severino Ramos de Andrade. Na sessão foi eleito o presidente Ariosvaldo Travassos Sarinho.

O Poder Legislativo municipal é composto por vereadores eleitos que exercem as funções legislativa, fiscalizadora e julgadora, além da administrativa da Câmara Municipal. Os vereadores se reúnem em sessões plenárias para deliberar sobre assuntos pertinentes ao município.

5 Cenário atual da Câmara de Vereadores de São Vicente Férrer

Na Câmara de São Vicente Férrer, as sessões ordinárias acontecem toda segunda-feira, às 19:00 horas, entre os períodos de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 21 de dezembro. Fora desses períodos de trabalho legislativo, acontece o recesso parlamentar que é regido pela Constituição Federal. Já em caso de urgência ou de interesse público relevante, o Presidente da Câmara ou o Prefeito podem convocar sessão extraordinária. Nesta reunião, os assuntos para a deliberação são pré-definidos, não podendo tratar de outros estranhos. Para a convocação, há um prazo mínimo de dois dias.

Nas sessões, os parlamentares apreciam as matérias em pauta na ordem do dia, ou seja, discutem e votam projetos de lei, decretos ou resoluções. Também fazem requerimentos para atuação direta do Poder Executivo. Além disso, outras questões importantes do município são debatidas e tornam-se de conhecimento da população. Esse é o trabalho desenvolvido pelo vereador na sede da Câmara Municipal.

O vereador continua sua atuação pelas ruas da cidade, conversando com a população, verificando e fiscalizando as ações do Executivo, para se chegar a melhorias constantes que o povo demanda. Tudo isso é retribuído com subsídio mensal pago em valor fixo e único aos parlamentares.

O número de vereadores, também conhecidos como representantes do povo, é fixado em função do número de eleitores de cada cidade, atualmente a casa é composta por 11(onze) vereadores em exercício de atividade. São formadas por cidadãos eleitos pelo povo, que investidos de mandatos, constituem o Poder Legislativo. Todos os vereadores são eleitos pelo voto direto dos cidadãos maiores de 16 anos, em pleito regular, exercendo seus mandatos por um período de 4 (quatro) anos, podendo ou não ser reeleitos, dependendo para isto da quantidade de votos que receber da população.

A Câmara, no exercício de sua função legislativa, participa da elaboração de leis de interesse do município. A função Legislativa é a que mais se destaca entre as funções da Câmara. Por meio das leis, os cidadãos têm seus direitos assegurados. Além disso, as leis também são importantes para a harmonia entre os Poderes, orientam a vida das pessoas e dirigem a administração pública. Sabemos, por exemplo, que um Prefeito só pode fazer o que estiver permitido pelas leis, ou seja, ele não pode fazer nada que a lei não autorize. Por isso as normas municipais são tão importantes para o funcionamento da cidade. Cabe também aos vereadores dar posse ao prefeito e ao vice-prefeito.

6 Expectativas Futuras:

Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e da Câmara. Foi realizado um exame minucioso e contínuo dos fatores ambientais que reajustam no desempenho organizacional, optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização à sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.

Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que este é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia da gestão.

O planejamento do ciclo de gestão estratégico da Câmara Municipal terá feito no período de 2023 a 2024 por meio de análise do ambiente e da definição de algumas premissas.

7 Desenvolvimento do Plano Estratégico

Para atingirmos os objetivos e efetivarmos os trabalhos legislativos é necessário o devido planejamento. A gestão pensada por meio de estratégias e envolvimento de equipe possibilita a condução proveitosa em direção a resultados mais satisfatórios. Pensando assim, a Câmara de Vereadores de São Vicente Férrer desenvolveu, por intermédio de seus gestores e equipe, o Plano estratégico para os anos 2025 e 2026, com a proposta de que seja renovado periodicamente e traga à casa melhorias administrativas e reformulações de pensamento.

Nos primeiros meses de 2025, a Casa Benigno Moura, tem o intuito de organizar as funcionalidades da Câmara, por meio de um projeto de gestão coerente, no qual se propõe a dedicação total ao entendimento da organização e de seu papel por intermédio de diagnóstico interno e externo. Além disso, este poder Legislativo irá propor uma reestruturação do prédio da casa legislativa. Esse trabalho, com conclusão dentro do primeiro semestre de 2026, contará com contribuições externas ao longo do biênio.

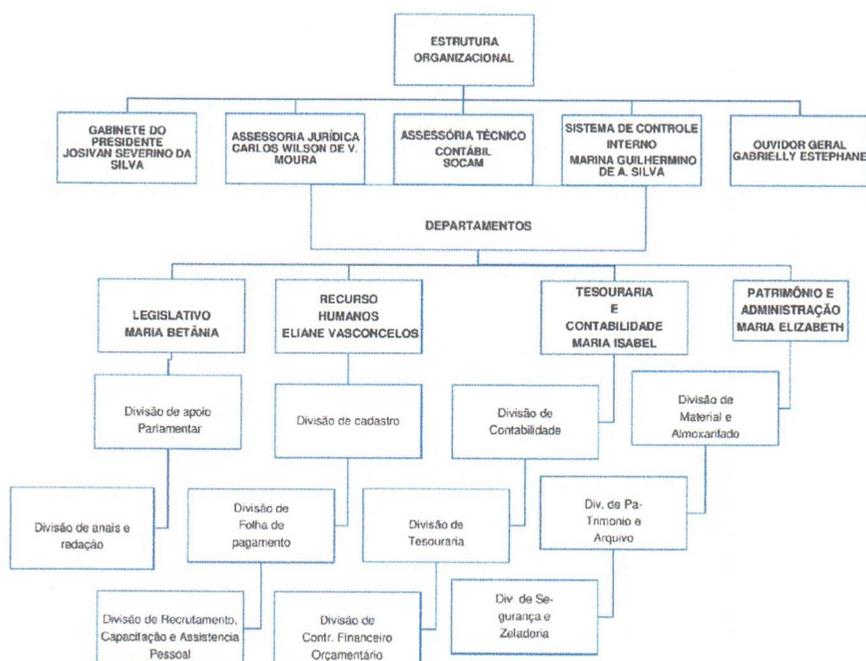
8 Organograma da Câmara Municipal de São Vicente Férrer

A divisão de poderes estabelecidas em nossa Constituição Federal recomenda que, nas esferas Municipais, o Poder Legislativo, seja exercido pelas Câmaras de Vereadores, que tem por finalidade desempenhar quatro funções básicas: Legislar, fiscalizar, julgar e administrar sua própria estrutura.

Para melhor representar visualmente a estrutura organizacional interna da Câmara Municipal dos Vereadores, elaboramos um Organograma com níveis hierárquicos de cargos e departamentos.

Com o objetivo de organizar e esclarecer em qual espaço o servidor está inserido e em quais níveis devem se comunicar e prestar contas. Ele deve fazer parte do Planejamento Estratégico de uma Organização, quando as relações de responsabilidades ficam evidentes.

Segue abaixo, o nosso organograma completo:



9 Diretrizes e Estratégias

1 – SINTONIA

Aproximar os anseios do Legislativo dos anseios da sociedade;

2 – TRANSPARÊNCIA

Dar transparência às atividades e informações da Câmara Municipal de São Vicente Férrer e a seus trabalhos;

3 – PARTICIPAÇÃO

Trazer a sociedade para perto dos processos legislativos e de fiscalização e controle;

4 – QUALIDADE

Trazer excelência à produção legislativa da CM;

5 – FISCALIZAÇÃO

Tornar a fiscalização das políticas públicas e ações do Executivo cada vez mais relevante e dar excelência ao processo;

6 – CIDADANIA

Dar viés ao cidadão com os atos da Câmara por meio de projetos pedagógicos e culturais;

7 – GESTÃO

Garantir excelência na gestão da Câmara Municipal .

10 Plano de Ação

A fim de melhor orientação no momento da execução das demandas, foram definidas as ações, a fim de facilitar a análise, a construção de projetos e a organização de atividades.

Segue abaixo a definição do plano de ação para o Biênio 2025/2026:

Plano de ação biênio 2025/2026			
Ações		2025	2026
1	Reforma do prédio da Câmara Municipal de São Vicente Férrer		X
2	Aquisição de computadores e equipamentos para substituir os defazados	X	X
3	Melhorar a comunicação com a população na rede social	X	X
4	Melhorar a transparência nas redes sociais da instituição	X	X
5	Digitalização dos arquivos correntes e anteriores a atual gestão	x	x
6	Melhorar o atendimento presencial à população	X	X
7	Requalificar a galeria dos presidentes	X	X
8	Reformulação do portal da transparência	X	X
9	Reformulação do site	X	X
10	Locação de 1 (um) veículo para ficar a disposição da Câmara	X	X

11 DOS RESULTADOS E METAS ALCANÇAR:

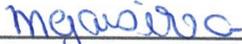
Aproximar-se cada vez mais da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea sendo referência em ações inovadoras na gestão legislativa e na fiscalizatória, com participação da população e valorização dos seus servidores

Estimular um dinâmico relacionamento entre o Poder Legislativo e o Poder executivo, buscando alinhar suas ações governamentais de forma organizada e plenamente integrada. Em seu campo de atuação, destacam-se os projetos tidos como estratégicos pela administração pública do município, as concessões de serviços públicos.

Neste sentido a Câmara tem como visão ser um órgão reconhecido pelos atos, ou seja, ser referência em gestão pública, tornando a Câmara o centro dos debates de interesse do município



Josivan Severino da Silva
Presidente



Marina Guilhermino de A. Silva
Controladora Interna



PRIMEIRA ALTERAÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Presidência:

JOSIVAN SEVERINO

www.camarasaovicenteferrer.pe.gov.br/



ALTERAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
CÂMARA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER - PE
BIÊNIO: 2025 - 2026

Dispõe sobre a primeira alteração ao Plano Estratégico Institucional (PEI) da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer -PE, acrescentando os indicadores e metas previstas para o biênio 2025 - 2026.

SUMÁRIO

1	INDICADORES E METAS	4
2	ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO	6
3	DISPOSIÇÕES FINAIS	8

1 INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2025	Meta 2026
Ampliar a divulgação das ações legislativas	Número médio de publicações institucionais mensais (em site, redes sociais e murais da sede)	Mínimo de 15 publicações/mês, incluindo sessões, projetos e atividades externas	Mínimo de 25 publicações/mês, com cobertura multimídia (texto, imagem e vídeo)
Fortalecer a transparência pública e o acesso à informação	Percentual de cumprimento dos itens do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/Atricon)	80% dos critérios atendidos até dezembro/2025	100% dos critérios atendidos e atualizações em até 5 dias úteis
Promover a capacitação contínua de servidores e parlamentares	Número de capacitações promovidas ou custeadas por ano (cursos, oficinas, seminários)	2 eventos de capacitação (prioritariamente presenciais no Polo de Desenvolvimento Municipal)	4 eventos, incluindo pelo menos 2 capacitações externas (TCE, ALEPE, CNM etc.)
Estimular a participação cidadã nos assuntos do Legislativo	Número de canais permanentes de interação e escuta social ativos e com retorno sistemático	4 canais ativos (site, ouvidoria, redes sociais e reuniões públicas temáticas)	6 canais ativos, com implementação de aplicativo ou formulário eletrônico de sugestões legislativas
Aprimorar a eficiência e celeridade da gestão administrativa	Tempo médio de tramitação dos processos internos administrativos e legislativos	Redução para até 8 dias úteis (média geral)	Redução para até 5 dias úteis, com controle eletrônico de fluxo
Modernizar os processos legislativos e administrativos	Percentual de digitalização e protocolo eletrônico de processos	70% dos processos digitalizados e tramitando por meio eletrônico	100% dos processos digitalizados e com sistema de tramitação integrado
Valorizar a imagem institucional da Câmara	Nível de satisfação da população com a atuação da Câmara (levantamento interno ou enquetes periódicas)	Aplicação de 2 enquetes ao ano com 60% de aprovação mínima	Realização de pesquisa de opinião anual com pelo menos 75% de avaliação positiva
Aprimorar a gestão documental e arquivística	Índice de organização e atualização do arquivo legislativo e administrativo	50% dos documentos organizados e indexados digitalmente	90% dos documentos com indexação, digitalização e acesso simplificado

A tabela acima apresentada, contendo os Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas para o biênio 2025–2026 da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – PE, constitui um instrumento fundamental de planejamento e gestão estratégica institucional. Ela organiza, de maneira clara e objetiva, os resultados esperados, bem como os mecanismos de mensuração e monitoramento necessários ao acompanhamento eficaz das ações ao longo do período.

Cada objetivo estratégico representa uma diretriz essencial para o fortalecimento da atuação legislativa, o aprimoramento da transparência pública, o incentivo à participação cidadã e o aumento da eficiência administrativa.

Os indicadores de desempenho foram estabelecidos como instrumentos de monitoramento capazes de traduzir os objetivos em métricas mensuráveis e verificáveis, permitindo à gestão legislativa avaliar com precisão o grau de alcance das metas propostas e tomar decisões fundamentadas em evidências.

As metas estipuladas para os anos de 2025 e 2026 indicam o patamar de desempenho almejado para cada indicador, funcionando como referências objetivas de resultado. A comparação entre os resultados obtidos e os resultados esperados viabiliza a análise de desempenho institucional, a identificação de boas práticas e a eventual reorientação de estratégias, caso sejam constatados desvios.

Dessa forma, a tabela se consolida como um guia estratégico e operacional, contribuindo para o acompanhamento contínuo das ações da Câmara Municipal, o fortalecimento do controle institucional, o aumento da transparência perante a sociedade e o aperfeiçoamento da governança pública local.

2 ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de São Vicente Férrer – PE reconhece que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é, por natureza, um instrumento dinâmico, cuja finalidade é orientar a atuação do Poder Legislativo local com base em diagnósticos, metas e objetivos alinhados às necessidades da sociedade e às capacidades da instituição.

Nesse sentido, a possibilidade de revisão do PEI ao longo do biênio é não apenas viável, mas essencial, considerando a natureza mutável do contexto institucional e das demandas públicas. Alterações no cenário político-administrativo, mudanças legislativas, oscilações econômicas, reorganizações internas, redefinições orçamentárias e até situações emergenciais (como crises sanitárias, desastres naturais ou novos marcos legais) são fatores que podem exigir ajustes estratégicos imediatos.

Além das mudanças externas, o monitoramento sistemático da execução do PEI pode revelar, ao longo do tempo, a necessidade de aprimoramento de indicadores, readequação de metas ou redefinição de prioridades. Esses ajustes são fundamentais para garantir que o planejamento continue servindo como uma ferramenta eficaz de gestão pública, com foco em resultados, eficiência e transparência.

Assim, o PEI da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – PE prevê revisões semestrais, que podem ser ampliadas em casos excepcionais, sempre que identificada a necessidade de realinhamento estratégico. Essas revisões periódicas garantem a atualização constante do plano, sem comprometer sua coerência ou seus fundamentos, preservando sua legitimidade como instrumento norteador da ação legislativa e administrativa.

Em síntese, a flexibilidade planejada do PEI é uma diretriz estratégica e institucional, compatível com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, eficácia e economicidade, além de estar em conformidade com as boas práticas de governança recomendadas

por órgãos de controle e entidades de referência, como a ATRICON, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento consiste na revisão do Plano Estratégico da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – PE para o biênio 2025–2026, refletindo o compromisso contínuo da instituição com a modernização da gestão legislativa, a valorização do serviço público, a ampliação da transparência e o fortalecimento da participação cidadã.

Esta atualização decorre da necessidade de alinhar o planejamento institucional às novas demandas internas e externas, com base em avaliações periódicas, diagnósticos atualizados e lições aprendidas durante a execução do ciclo anterior, respeitando os princípios da administração pública consagrados na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

As diretrizes, objetivos estratégicos, indicadores e metas ora revisados constituem um referencial orientador para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações da Câmara, promovendo uma gestão eficaz, transparente e voltada ao interesse público.

Compete à Mesa Diretora, com o suporte das comissões permanentes, da equipe técnica e dos setores administrativos, acompanhar de forma sistemática a execução deste plano revisado, promovendo os ajustes necessários sempre que identificadas mudanças no contexto político, social, normativo ou orçamentário.

O plano poderá ser novamente atualizado mediante deliberação da Mesa Diretora ou por proposição fundamentada dos vereadores, respeitando os princípios da continuidade administrativa e da busca permanente pela melhoria dos serviços legislativos prestados à população.

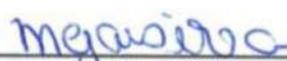
Por fim, esta revisão deverá ser amplamente divulgada à sociedade, como forma de assegurar a transparência dos compromissos institucionais e reforçar o papel da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – PE como agente ativo no

processo de desenvolvimento local, com base em boas práticas de governança e responsabilidade social.

São Vicente Férrer – PE, em 18 de julho de 2025.



Josivan Severino da Silva
Presidente



Marina Guilhermino de A. Silva
Controladora Interna